



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 009/2017

Data: 08 de fevereiro de 2.017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1.º - Delegar poderes e competências ao servidor Julio Rudolfo Clazer , que exerce o cargo em provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Rebouças, para informar e alimentar o SIAP- Sistema Integrado de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná , encaminhando os dados e documentos requisitados para fins de fiscalização dos Atos de Pessoal, assim como processos de atos de inativação, pensão, revisão de proventos e admissão de pessoal, histórico de servidores, folha de pagamento , cadastro de verbas, veiculo de publicação e demais informações que vierem a ser solicitadas.

Art. 2.º- Conceder a “Gratificação de Função” F-4 ao referido servidor .

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 08, de fevereiro de 2.017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal